



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	87.024.656,33	110.145.817,33	111.980.498,60	102.616.477,72	107.220.359,12	111.809.902,23	116.733.094,84
II - DEDUÇÕES	14.934.029,87	11.852.048,02	16.002.201,21	8.972.843,56	9.376.621,52	9.764.408,49	10.203.806,85
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	2.539.203,17	1.814.381,24	131.892,47	172.753,61	180.527,52	188.651,28	197.140,56
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	- 4.953.376,01	- 1.514.557,60	- 7.043.274,16	1.041.560,42	1.088.430,64	1.137.410,02	1.188.593,46
Deduções da Receita Corrente	- 7.441.450,69	- 8.523.109,18	- 8.827.034,58	- 9.841.650,37	#####	- 10.713.167,23	- 11.195.259,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	72.090.626,46	98.293.769,31	95.978.297,39	93.643.634,16	#####	102.045.493,74	106.529.287,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	3.654.386,00	-	1.218.128,67	1.624.171,56	947.433,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA ÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	72.090.626,46	98.293.769,31	92.323.911,39	93.643.634,16	#####	100.421.322,18	105.581.854,58
Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.439.953,00	1.128.800,00	1.830.708,00	1.799.820,38	1.586.442,83	1.738.990,44	1.708.417,92
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	1.654.864,00	1.079.390,00	911.418,05	1.215.224,06	1.068.677,40	1.065.106,54
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	69.650.673,46	95.510.105,31	89.413.813,39	90.932.395,73	93.823.942,04	97.613.654,34	102.808.330,12

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **14/05/2026 10:20:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1045.6R20.5139.487U.0535, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.DA6.123** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **14/05/2026 - 09:40:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 0948.8A40.557W.9541.3500

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

